

Autocam Autotecnica-com. De Amort.
Rua Adriano Lucas, Armazém 3
3020-430 Coimbra

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 17 de Março de 2021

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, **CORREIA & CORREIA, LDA.**, que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto aos seguintes documentos:

Referência	Tipo de Documento	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
002/131697	IF	14/12/2015	13,78 €	13/01/2016
002/132200	IF	30/12/2015	34,45 €	29/01/2016
002/191560	IF	20/08/2019	34,45 €	19/09/2019
			82,68 €	

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o pagamento permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 82,68 (oitenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

GABRIEL SOBRAL DIAS

ADVOGADO

CEO. P.F.D.E. 49164P

NIF 93479654

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.

4000-267 PORTO